



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à ***Contratação de empresa para aquisição de produtos de padaria a serem consumidos por Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, em reuniões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2023*** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 03/02/2023.

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

GERALDO MAGELA SANTOS COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALEBE SEMIÃO

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG